ATA DA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL ENCARREGADA DE ORGANIZAR AS ELEIÇÕES NO SITRAEMG EM 2020, COM VISTAS À ESCOLHA DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA PRÓXIMA GESTÃO

Aos seis dias do mês de novembro de 2020, de 19h:30min às 21 horas, reuniram-se os Membros da Comissão Eleitoral, composta por Sander Pereira Soares, Débora Melo Mansur, Henrique Olegário Pacheco, Lourivaldo Antonio Duarte, ausente, inicialmente, o representante do Liberta. A reunião foi realizada telepresencialmente, instrumentalizada pelo recurso do Google Meet, cujo convite partiu do link disponibilizado pelo SITRAEMG. O Sander conduziu os trabalhos. Iniciou-se a reunião com a discussão sobre a demanda dos candidatos em terem acesso aos dados dos filiados, como endereço físico e eletrônico, telefone, whatsapp e lotação dos filiados. O Lourivaldo afirmou que o filiado ao ingressar na agremiação sindical está aceitando os termos do estatuto que autoriza a disponibilização dos dados dos filiados quando das eleições. Acrescentou, no entanto, que, ante o parecer jurídico, o Sindicato, a pedido da Comissão, que faça a publicidade necessária, via e-mail, whatsapp, por sms, telefone, enfim, com todos os meios que o Entidade tem. O Sander considerou que a posição do Lourivaldo trouxe uma luz para a solução da questão, vindo ao encontro inclusive da ideia da Débora, no sentido de se criar uma whatsapp institucional a ser utilizado para a publicidade dos candidatos, cuja viabilidade técnica será analisada para o fim colimado. O Sindicato deve fazer toda a divulgação do material que chegar das chapas. Às 20h33 min, o Moisés adentrou a sala. Consultado, ele não tivera acesso ao parecer do jurídico. Tomou conhecimento de que a Comissão está de acordo que o processo de propaganda seja realizado via sindicato, em espaço criado no próprio sindicato. A produção do material será feita pelos candidatos mas enviado via Entidade Sindical. O representante do Made



Liberta concordou com o encaminhamento. O Henrique ressaltou que não concorda com o entendimento do jurídico no sentido de considerar os dados sensíveis, à luz da norma que mencionam, a ponto de trazer a responsabilidade para esta Comissão, até porque, pelo seu entendimento, desde o início, deixou claro que o receptor das mensagens, no caso, o filiado, sempre tem o direito e o poder de comandar a não recepção das mensagens que lhe chegam, sustando-as definitivamente, se lhe for do desejo, quer seja por e-mail, por whatsapp ou por qualquer mídia de comunicação disponível. No entanto, em havendo acordo entre os representantes das chapas e os demais da Comissão, igualmente acompanha a maioria, fazendo unanimidade e tornando definitiva a questão da publicidade da campanha eleitoral. De forma resumida, assim ficou definido pela Comissão: Sitraemg fará a propaganda das chapas e dos candidatos ao Conselho Fiscal, consistente na disponibilização do material de propaganda, elaborado pelos candidatos e sob a responsabilidade destes, por contatos telefônicos, envio de e-mails, whatsapp, lista de transmissão, a princípio sem número limitado de postagens ou disparos, com cronograma e parâmetros a serem discutidos e definidos na comissão eleitoral, garantindo-se sempre a isonomia de tratamento. Na falta de envio de material ou omissão de uma das chapas, a outra não será impedida de divulgar seu material. Em seguida, o Lourivaldo reivindicou que se colocassem também as fotos dos candidatos pelas chapas, para que o filiados possam identificar corretamente o candidato, o que houve acordo dos membros da Comissão. O Lourivaldo solicitou, ainda, que, dada a ausência de divergência na Comissão, e por não constituir dado sensível, ao Sindicato fosse permitido a disponibilização da lista de filiados, apenas com o nome, órgão e cidade. Esse ponto não foi controverso em nenhum momento e reveste-Wholes)

se de relevância para orientar a propaganda que será enviada pelas chapas e candidatos. A Comissão concordou com o pedido, deliberando nos seguintes termos: por não constituir dado sensível, o Sitraemg disponibilizará lista dos filiados às chapas e candidatos ao Conselho Fiscal, apenas com o nome completo do filiado, órgão a que pertence com a respectiva lotação, constante do cadastro do Sindicato. Quanto ao período da eleição decidiu-se que será no período de 3 a 8 de dezembro, contemplando o parecer técnico do Mauro, da Relatasoft, explicitado na reunião anterior, no sentido de não ser tão curto o período a ponto de se dar oportunidade de se corrigirem eventuais contratempos, a que título for, ao mesmo tempo em que se insere, no interregno, um final de semana, extremamente recomendável. A próxima reunião fica definida para segunda-feira às 20 horas. Nada mais havendo e nem tendo sido dito, encerrou-se a reunião às 21h. Ata redigida com a fonte xerox serif wide, tamanho 12, espaço 1,5, sem rasura, texto justificado, com três páginas numeradas e rubricadas pelo Secretário, após aprovação dos Henrique Olegário presentes à reunião. Pacheco, Secretário.